



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 18 de maio de 2017.

Ofício n. ° 123/2017/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

À

Pregoeira Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 35/2017 do Pregão n° 26/2017, assumidos na cláusula XVII. item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa LSV Indústria e Comércio Ltda - EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Saco Alvejado – Desclassificado, tendo em vista que não atende a especificação do edital que solicita trama de no mínimo 20 fios/cm², a amostra apresentou trama de 15 fios/cm² e metragem 40x62cm, enquanto edital solicita 46x 65cm..

Item 02 – Água Sanitária – Classificada, após realização do teste efetuado pelo departamento de água dessa Prefeitura mostrou o percentual de cloro de 2,16%, dessa maneira atendendo o edital que é solicitado de 2.20%.

Item 03 – Álcool 92,8° – Teor Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Item 07 -Detergente Alcalino- **Desclassificado**: produto com rótulo em desacordo com a ANVISA, pois o mesmo não é indelével.

Item 15 - Desinfetante à base de quartanário - **Desclassificado**; produto com rótulo em desacordo com a ANVISA, pois o mesmo não é indelével.

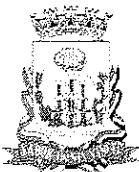
Item 16 - Desinfetante germicida e bactericida- **Desclassificado**, tendo em vista a análise de ficha técnica e a proposta de preços da empresa, na qual o produto apresentou resultado insatisfatório, pois no rótulo consta teor de sólidos ativos de 4%, enquanto o edital solicita no mínimo 8% de sólidos ativos, foi utilizado o refratômetro modelo RHB32 marca WESTOVER; produto com rótulo em desacordo com a ANVISA, pois o mesmo não é indelével.

Item 17 - Desinfetante germicida e bactericida- **Desclassificado**, tendo em vista a análise de ficha técnica e a proposta de preços da empresa, na qual o produto apresentou resultado insatisfatório, pois no rótulo consta teor de sólidos ativos de 10%, enquanto o edital solicita no mínimo 28% de sólidos ativos, foi utilizado o refratômetro modelo RHB32 marca WESTOVER; produto com rótulo em desacordo com a ANVISA, pois o mesmo não é indelével

Item 18 - Pano Descartável para Limpeza - **Desclassificado**, tendo em vista que a amostra trazida pela licitante vencedora não atende as especificações do edital que solicita gramatura de no mínimo 45 g/m², a amostra apresentou gramatura de 35 g/ m²

Item 19 - Sabão em pó - Sabão em Pó - **Desclassificado**, tendo em vista que a embalagem trazida pela licitante vencedora é incompatível com a especificação do edital que solicita produto

RECEBI EM: ____/____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

"sem cheiro", a amostra tem especificação de cheiro tanto na embalagem externa e no produto interno..

Item 21 – Saco de Lixo de 60 Litros – Classificado.

Item 22 – Saco de Lixo de 20 Litros –

Desclassificado, o referido edital descreve que o produto tenha dimensão de 52 x 40cm, porém a amostra analisada apresenta 42x60cm, ficando fora do padrão estabelecido.

Item 26 – Álcool em gel – Classificado.

Item 31 – Filme PVC – Classificado.

Item 35 – Touca protetora com microsporos –
Desclassificado, pois não apresentou amostra.

Item 36 – Sabonete líquido bactericida –
Desclassificado; produto com rótulo em desacordo com a ANVISA, pois o mesmo não é indelével

Item 39 – Bota descartável plástica – Classificado.

Item 40 Luva descartável de PVC – Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 026/2017, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renan Kazuo Kalumata
Matric. 58749.1

Juliana Oliveira de Barros
CRN3-34875 - Matric. 56875.1

José Lulz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: ____/____/2017



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 19 de maio de 2017.

Ofício n.º 119/2017/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

À

Pregoeira Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 35/2017 do Pregão nº 26/2017, assumidos na cláusula XVII, item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa Mateus Sagrado Bogaz-ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item09 – Vassoura caipira - Aprovado

Item 12- Papel interfolhado duas dobras- Aprovado

Item 28- Saco plástico cristal 32x 40- Aprovado

Item 29- Saco plástico cristal 40x 60- Aprovado

Item 30- Saco plástico cristal 60x 80- Aprovado

Item 32- Saco para coleta de amostra- Aprovado

RECEBI EM: _____ / _____ / 2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 43.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

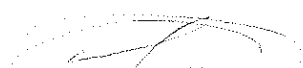
Item 34- Papel higiênico - Aprovado

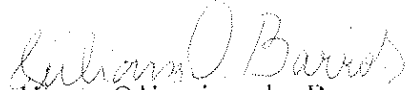
Item 43- Abridor de latas - Aprovado


Item 45- Copo descartável de água -Aprovado

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 026/2017, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749.1


Juliana Oliveira de Barros
CRN3-34875 - Matric. 56875.1


José Luiz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: _____ / _____ / 2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 18 de maio de 2017.

Ofício n.º 124/2017/CMÆE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 35/2017 do Pregão n.º 26/2017, assumidos na cláusula XVII, item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srt^a Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa João Roberto Castilho - ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 38 – Dedeira - Classificado

Item 44 – Copo descartável para sobremesa -

Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2017 _____

14
e
14



Prefeitura Municipal de Birigui

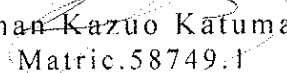
CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 026/2017, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749.1


Juliana Oliveira de Barros
CRN3-34875 - Matric. 56875.1


José Luiz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: ____/____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 18 de maio de 2017.

Ofício n.º 122/2017/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 35/2017 do Pregão nº 26/2017, assumidos na cláusula XVII, item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa Prosabor industrial e Comércio de Alimentos Ltda - ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 11 - Película de Baixa Densidade - Classificado.

Item 27 - Película de Polietileno Leitosa - Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 26/2017, esta Comissão Especial

RECEBI EM: ____/____/2017 _____

12
6/5



Prefeitura Municipal de Birigui

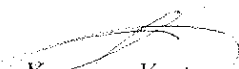
CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

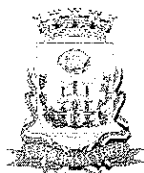
Atenciosamente,


Renan Kazuo Katumata
Matric. 58749.1


Juliana Oliveira de Barrós
CRN3-34875 - Matric. 56875.1


José Luiz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: _____/_____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 18 de maio de 2017.

Ofício n.º 120/2017/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 35/2017 do Pregão nº 26/2017, assumidos na cláusula XVII, item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa Marcia Aparecida Soares Cuelva Lupo – ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 08 – Sanitizante ácido- Classificado.

Item 13–Líquido secante para máquina de lavar louça– Desclassificado, tendo em vista a análise de ficha técnica e a proposta de preços da empresa, na qual o custo-benefício do produto apresentou resultado insatisfatório, o que culmina em prejuízos ao erário público.

RECEBI EM: ____/____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 40.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 14 –Detergente para máquina de lavar louças–
Desclassificado, tendo em vista a análise de ficha técnica e a proposta de preços da empresa, na qual o custo-benefício do produto apresentou resultado insatisfatório, o que culmina em prejuízos ao erário público.

Item 41 –Touca descartável TNT– Classificado.

Item 46 –Copo descartável para café– Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 19.11 do edital nº 26/2017, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renan Kazuo Katumata
Matric.58749.1

Juliana Oliveira de Barros
CRN3-34875 - Matric. 56875.1

José Luiz Delgado
José Luiz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: _____/_____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



**DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"**

Birigui, 18 de maio de 2017.

Ofício n.º 121/2017/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos de Limpeza.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Gabriel de Castro Pereira.

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 35/2017 do Pregão nº 26/2017, assumidos na cláusula XVII, item 18.8, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Srtª Juliana Oliveira de Barros, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos de Limpeza.

A empresa **Rill Química Ltda - EPP** apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 04 -Vassoura com cerdas de nylon-
Classificado.

Item 05 -Refil de Borracha para rodo 50cm-
Classificado.

Item 06 -Refil de borracha para rodo 60cm-
Classificado.

Item 20 -Saco de lixo-Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2017 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

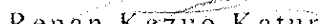
Item 23 – Detergente Desinfetante Clorado em Pó – Desclassificado, tendo em vista a análise efetuada com a fita para medir PH da marca “Double roll dispenser”, o teor de cloro ativo ficou com Ph de “7”, estando em desacordo com o edital que pede “PH 8.3”, dessa forma não atingindo o padrão estabelecido nesse edital.

Item 25 – Fibra para Limpeza Pesada – Desclassificado, tendo em vista que a amostra trazida pela licitante vendadora é característica de limpeza leve e não de limpeza pesada como consta na especificação do edital.

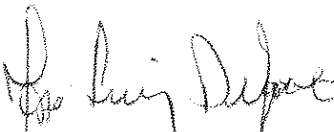
Item 42 – Álcool 70% – Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 18.9 do edital nº 26/2017, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Renan Kazuo Katumata
Matric.58749.1


Juliana Oliveira de Barros
CRN3-34875 - Matric. 56875.1


José Luiz Delgado
Matric. 50.402.1

RECEBI EM: ____/____/2017 _____